



Prefeitura Municipal de São Carlos

ATA DE JULGAMENTO 69

Aos 31 dias do mês de Março do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal , reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa POWERCELL ASSSITÊNCIA TÉCNICA referente ao cumprimento do Decreto Municipal 142/2020

O representante do estabelecimento Gabriel Sentanin alegou que SOLICITO REVISÃO DA EMPRESA POWERCELL ASS. TECNICA E ACESSORIOS PARA CELULAR CNPJ 34088273/0001-51 IM 79391 POR SE TRATAR DO RAMO DE COMERCIO ONDE PROPRIETARIO DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DOS RENDIMENTOS ORIUNDOS DO ESTABELECIMENTO ORA FECHADO.. A REFERIDA EMPRESA SE COMPROMETE A SEGUIR TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE. .

Parecer : Indeferido. O interessado poderá realizar serviços homeoffice e realizar atendimento por telefone e internet

São Carlos, 31 de Março de 2020

**Secretaria Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Urbano**

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de São Carlos

Sociedade Civil

Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19